



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Ato de Convocação dos Candidatos Classificados Edital Nº 01/2021 de 14 de Julho de 2021 Processo Seletivo Simplificado Público Destinado à Contratação Temporária, por excepcional interesse público**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DESTINADO À
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

EDITAL Nº 01/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

ATO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 624/2017 e nº 633/2017 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital 001/2021, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste ato, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, mediante a celebração de contrato temporário com a Prefeitura Municipal de Serrolândia, conforme o resultado final oficial, devidamente homologado e publicado no Diário oficial do município, em 05 de agosto de 2021. O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 30 dias contados da publicação do presente, das 8 às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serrolândia, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada na Praça Manoel Novaes, nº 99, para apresentação dos documentos solicitados, conforme anexos II e III deste ato, para posterior assinatura do contrato. **O CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PERDERÁ O DIREITO DE NOMEAÇÃO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 12 de abril de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

ANEXO I

**CARGO / FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL
LOCALIDADE: SEDE / DISTRITOS / POVOADOS**

Considerando a recisão amigável ao Contrato 43/2021, a pedido da candidata aprovada, Luciene Gomes Andrade, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 4613, de 11 de abril de 2022, ocasionando na necessidade de contratação de profissional para compor o quadro de vagas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;

Considerando a vigência do Edital nº 01/2021 de 14 de julho de 2021;

Fica convocada a candidata classificada, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
8.	UENDE NATANE SILVA NASCIMENTO	10,5	8ª

ANEXO II

Relação de exames por cargo:

Hemograma;

Glicemia;

Sumário de urina;

Parasitológico de fezes.

ANEXO III

Documentação exigida:

*RG;

*CPF;

*PIS/ PASEP;

*Carteira de Trabalho;

*Comprovante de Residência;

*Título de Eleitor;

*Comprovante de Votação da Última Eleição ou Comprovante de Quitação Eleitoral;

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br

SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

-
- *Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 14 Anos;
 - *Certidão De Casamento;
 - *Dados Bancários;
 - *Certificado de Antecedentes Criminais;
 - *Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal;
 - *Declaração de Bens;
 - *Declaração de Acumulação de cargos públicos
 - * Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo I deste edital, Ensino Médio e Certificado de conclusão de Nível Médio Técnico Profissionalizante acompanhados dos respectivos históricos escolares, deve ser devidamente registrado. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE.

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br